



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 11/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora estatutário Regiane Bobato, agente administrativo, de 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, vem requerê-las para usufruir 60 dias, a partir 18 de março de 2026, conforme requerimento nº 15/2026, protocolado sob nº 0226/2026 e deferido em 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de março de 2026.

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 11/2026

PORTARIA Nº 11/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora estatutário Regiane Bobato, agente administrativo, de 01 de dezembro de 2011a 30 de novembro de 2016, vem requerê-las para usufruir 60 dias,a partir 18 de março de 2026, conforme requerimento nº 15/2026, protocolado sob nº 0226/2026 e deferido em 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PITANGA, 12 DE MARÇO DE 2026.

AMADEUS PENGÁ

Presidente da Câmara

Publicado por:

Iuri de Oliveira

Código Identificador:7C57A88E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>